



Portaria nº 352/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 128 da Lei 1085 de 01 de Abril de 2016 e em atenção à Ofício de nº 027/2024 de 11 de Março de 2024, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores de Governador Celso Ramos,

Resolve:

Interromper a cessão da servidora **LUCIANA LINDAURA FERNANDES VITAL**, matrícula nº 784, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 20 de março de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

